



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no controle Processual nº 02/2020, referente ao Processo nº 03040000052/16, que tem como Requerente Valmir Pedro da Silva - ME.

MOTIVO: Por falta de apresentação de documentação solicitada como informações complementares indispensáveis para análise do processo, dentro do prazo legal estipulado.

Publique-se e oficie-se.

Teófilo Otoni, 19 de FEVEREIRO /2020

Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor da UFRBio Nordeste - IEF
MASP 961092-4